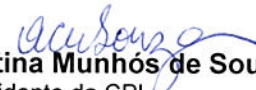


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À ADUTORA DE ÁGUA TRATADA - TRAVESSIA DO TREVO CEASA NA RODOVIA BR 101/262, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, NESTE ESTADO.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Jamil Guilherme do Nascimento Junior e Cláudia Contarato, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no jornal "A Tribuna" e no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" no dia 30/04/2014, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Rodaeng Engenharia Ltda.** - Sr. Raymundo Nonato Ferreira Filho; e **Vibra Assessoria, Comércio e Serviços Ltda.** - Sr. Celso José de Vasconcelos Filho. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação **habilitou** ambas as empresas por terem atendido a todas as condições do Edital para esta fase, e embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A esta decisão aquiesceram-se todos os presentes, renunciando o direito de recurso. Sequenciando foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas foram os seguintes: **Rodaeng Engenharia Ltda.**: R\$ 954.472,80 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) e **Vibra Assessoria, Comércio e Serviços Ltda.**: R\$ 895.350,95 (oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos). A CPL analisou as propostas e considerou que ambas atenderam as exigências do Edital, estando portanto classificadas. Tal resultado foi comunicado às licitantes, que com ele se aquiesceram, renunciando o direito de recurso. Sequenciando os trabalhos, a CPL informou que, embasada no art. 109 da Lei 8.666/93, estava aclamando como vencedora da presente licitação a empresa **Vibra Assessoria, Comércio e Serviços Ltda.**, com o valor global de R\$ 895.350,95 (oitocentos e noventa

e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09h 40 min., e eu Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL
Hélio de Sousa
Membro Financeiro
Cláudia Contarato
Membro Técnico
Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo
Rodaeng Engenharia Ltda.
Vibra Assessoria, Comércio e Serviços Ltda.